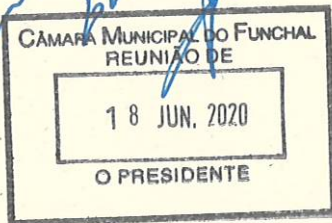


*Aprovado com
os votos com o PSD
e abstenção de COS.
ps. 6/10*



*Agendado.
2020-6-11
PF*

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

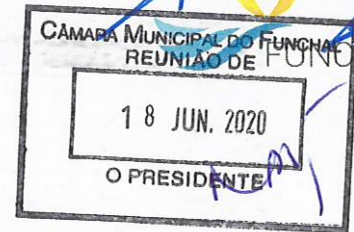
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS

—
2019



Índice

I.	Introdução	2
II.	Perímetro de Consolidação	3
III.	Método da Consolidação	4
IV.	Análise Patrimonial.....	7
V.	Dívida do Grupo Municipal	10
VI.	Fluxos de Caixa Consolidados	12
VII.	Balanço Consolidado	14
VIII.	Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza	16
IX.	Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	17
1.	Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas;	18
2.	Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.	19
3.	Informações relativas aos procedimentos de consolidação.	19
4.	Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazo:	21
5.	Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal	23
6.	Informações relativas a compromissos.....	23
7.	Informações relativas a políticas contabilísticas	23
7.1	Imobilizações.....	23
7.2	Investimentos Financeiros	24
7.3	Existências	24
7.4	Provisões	24
7.5	Especialização de exercícios.....	25
8.	Informações relativas a determinadas rubricas.....	25
9.	Informações diversas	32



I. Introdução

A globalização da economia e as mutações económicas, políticas e sociais, vieram impor uma maior transparência do Estado, demarcando desenvolvimentos no campo da gestão pública. Nos últimos anos, Portugal tem assistido a uma alteração de padrão ao nível da descentralização das atribuições e competências afetas aos municípios, o que permitiu a utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, em especial, empresarial, que detêm ou controlam para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal.

Tendo em conta as novas realidades, é perceptível que a simples prestação de contas individualizada por cada uma das entidades que constitui o grupo, não será devidamente ilustrativa da situação financeira do grupo municipal, por não permitir uma visão global da mesma. Atendendo à necessidade da avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e a necessidade de objetividade e transparência da informação, a prestação de contas consolidadas torna-se fundamental, resultado de um imperativo legal.

A consolidação de contas no sector público surgiu como um elemento determinante para a melhoria da sua informação contabilística ou de relato financeiro, metodologia esta já utilizada no sector empresarial em geral e aplicada às autarquias locais em diversos países a nível internacional, com especial relevância na União Europeia. A consolidação surge assim, como uma medida para conseguir informação agregada das várias entidades, no nosso caso particular, das empresas municipais e do município, que consiste em elaborar a nível de grupo (entidades juridicamente autónomas, dependentes de um centro de decisão, entidade-mãe), demonstrações financeiras idênticas às elaboradas pela entidade-mãe ou entidade consolidante.

A obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou capital de entidades do sector empresarial local, foi determinada com a publicação da Lei n.º 2/2007, revogada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI.

Com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a "Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", ficaram reunidas as condições para uma efetiva consolidação de contas nas autarquias locais. O RFALEI mantém a obrigação de apresentação de contas consolidadas.



Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira da situação financeira, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito dos resultados do grupo municipal, permitindo uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

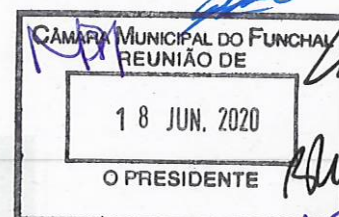
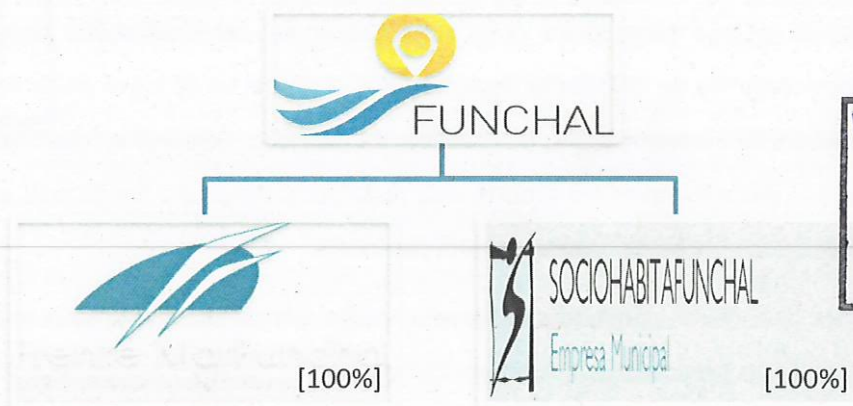
As demonstrações financeiras consolidadas devem, dessa forma, ser elaboradas e aprovadas, em conformidade com o preconizado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, pela Câmara Municipal e de acordo com o estabelecido n.º 2 do artigo 76.º da mesma lei, submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

II. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação ou grupo autárquico é constituído pelo Município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, conforme estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013. O controlo corresponde, ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar das suas atividades. No caso do Município do Funchal enquadram-se no conceito de entidades controladas, as empresas municipais Frente Marfunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M., e Sociohabitafunchal – Empresa Municipal de Habitação E.M., doravante designadas, respetivamente por Frente Mar e Sociohabita.

A Frente Mar é uma empresa criada e detida a 100% pela Câmara Municipal do Funchal, constituída a 12 de janeiro de 2004. O seu objeto social consiste na gestão, conservação, construção, reparação, manutenção e ampliação dos complexos balneares, praias, jardins e passeio público marítimo do Funchal, promover e realizar atividades de caráter lúdico, desportivo e cultural nos mesmos espaços, bem como a exploração de espaços públicos, promoção e gestão dos estacionamentos públicos urbanos, no concelho do Funchal.

A Sociohabita é uma empresa criada e detida a 100% pela Câmara Municipal do Funchal, foi constituída em 23 de fevereiro de 2005, tendo por objeto social a gestão e administração do património habitacional municipal, dos centros comunitários, das oficinas de marcenaria, estofamento e música, da loja social e de outros equipamentos a ele afetos, bem como a promoção de habitação social no Município do Funchal.



O Município do Funchal participa em outras entidades não societárias, mas não detém controlo sobre nenhuma delas pelo que não são incluídas no seu perímetro de consolidação.

III. Método da Consolidação

O método utilizado é o da consolidação integral, que consiste na integração no Balanço e na Demonstração dos Resultados da entidade consolidante, Município do Funchal, dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades consolidadas.

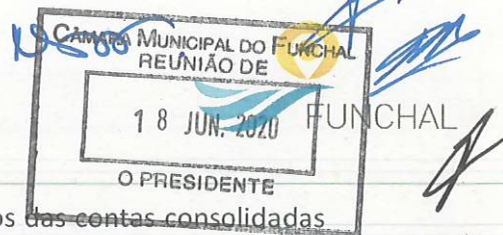
As rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados são agregadas por soma das contas individuais e corrigidas pela supressão dos saldos pendentes e das transações ocorridas no exercício entre as três entidades alvo de consolidação.

Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, deverá ser complementado com a leitura do relatório das contas individuais do Município de 2019.

O quadro seguinte permite a leitura dos principais agregados das contas individuais do Município e das empresas municipais com as contas consolidadas e evidencia as correções realizadas no processo de consolidação.

(Unidade: Euro)

Rubrica	Município (1)	Frente Mar (2)	Sociohabita (3)	Agregado (4=1+2+3)	Correções (5)	Consolidado (6=4-5)
Ativo	1 038 858 399	912 461	455 193	1 040 226 053	-217 520	1 040 008 533
Fundos Próprios	857 944 015	-1 314 273	97 450	856 727 192	2 305 104	859 032 296
Passivo	180 914 384	2 226 734	357 743	183 498 861	-2 522 624	180 976 237



As contas individuais do Município apresentam valores inferiores aos das contas consolidadas nas componentes Ativo e passivo, ou seja, individualmente são inferiores no Ativo em cerca de 1,15M€ e no passivo em 0,06M€. A rubrica dos Fundos Próprios das contas individuais do Município apresenta um montante inferior ao valor consolidado em 1,088M€, aproximadamente.

Estas variações são explicadas pelas correções (anulação de transações internas) realizadas no âmbito da consolidação, correções necessárias para que se obtenha a imagem do conjunto, como se de uma única entidade se tratasse. Desta forma, os valores patentes nas contas individuais do Município e das empresas, relativos a dívidas entre as três entidades, são suprimidos nas contas consolidadas. As correções respeitam aos valores por pagar às empresas, relativos a subsídios atribuídos e a serviços prestados por estas e às dívidas das empresas ao Município, resultantes de fornecimento de água, de receitas dos parcometros e outros serviços. É ainda realizada a correção correspondente às partes de capital das empresas constantes no Ativo do Município.

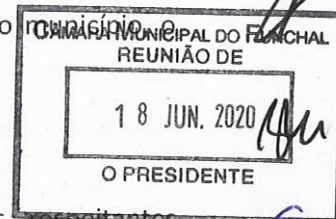
Em termos de rubricas do Balanço, no Ativo o peso das empresas municipais atinge 0,13% do valor correspondente ao das contas consolidadas, sendo que, no Passivo e Fundos Próprios pesam 1,43%, e -0,14%, respetivamente. Este reduzido peso deve-se essencialmente ao facto de o património afeto à atividade das empresas municipais continuar a ser propriedade do Município, ficando as empresas apenas com a gestão corrente dos equipamentos que lhes estão afetos. A propriedade dos conjuntos habitacionais, bem como dos complexos balneares que são a base das atividades, respetivamente, da Sociohabita e da Frente Mar, continua sendo pertença do município.

O Passivo relacionado com aqueles equipamentos também permanece na esfera do Município, quer o endividamento existente à data da constituição das empresas, quer o contraído posteriormente para os investimentos entretanto realizados em habitação social e nos complexos balneares.

No que se refere aos Custos e Proveitos, o peso das empresas consolidadas é um pouco mais relevante, sendo de 5% nos Custos e de cerca de 4% nos Proveitos. Quanto aos resultados do exercício, a empresa Frente Mar apresenta um resultado negativo de 0,875M€ e Sociohabita, um resultado positivo de 0,001M€, o resultado do Município que foi de 0,104M€. Com as correções de consolidação, nomeadamente a eliminação do resultado líquido da Frente Mar,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Au", "AG", "B", "MAY", "P", "fpe", and "DF".

uma vez que já tinha sido reconhecido no resultado das contas individuais do Município e o resultado do Grupo Municipal ascende 1,318M€



Também foram efetuadas correções na consolidação de custos e proveitos, respeitantes sobretudo às relações comerciais e às transferências do Município para as empresas, que nas contas individuais são custos e proveitos do primeiro e proveitos e custos das segundas.

(Unidade: Euro)

Rubrica	Município (1)	Frente Mar (2)	Sociohabita (3)	Agregado (4=1+2+3)	Correções (5)	Consolidado (6=4-5)
Custos	88 812 549	3 101 339	1 460 951	93 374 839	-2 875 385	90 499 454
Proveitos	88 916 549	2 225 344	1 462 866	92 604 760	-787 133	91 817 626
Resultado	104 001	-875 994	1 915	-770 079	-2 088 251	1 318 172

O resultado consolidado difere da agregação simples dos resultados individuais em cerca de 2,1M€. Além da supressão dos saldos e das transações intragrupo, há correções por razões de uniformização de tratamento contabilístico, dado que as empresas seguem como normativo contabilístico o SNC e o Município o POCAL. As contas consolidadas devem obedecer aos critérios que regem as contas da entidade consolidante que é o Município.

Relativamente ao quadro de pessoal o peso das empresas chega aos 9% do total de efetivos do grupo municipal, enquanto o Município contribui com os outros 91%.

Entidades	Funcionários	Peso
Município	1606	91,0%
Frente Mar	110	6,2%
Sociohabita	49	2,8%
Total	1765	100,00%



IV. Análise Patrimonial

Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado retrata a estrutura económica, financeira e patrimonial do Grupo Autárquico, com referência à data do encerramento de um exercício. O Balanço decompõe-se no Ativo, que se constitui pelos ativos e direitos sobre terceiros, que representa a aplicação de fundos, e no Passivo e Capitais Próprios, que representam a origem dos fundos.

O Balanço Consolidado, quando confrontado com o Balanço Individual do Município, permite apurar o forte peso da entidade consolidante, que exhibe aproximadamente 100% do total apurado para o grupo autárquico.

Observando a estrutura do **Ativo**, verifica-se que o Imobilizado tem um peso de 94,4% e o Ativo Circulante apenas 5,6%, ambos face ao total do Ativo consolidado. Analisando as contas da entidade consolidante, mais uma vez se constata a posição preponderante que o Município assume, sendo responsável por aproximadamente 100%, quer do Imobilizado, quer do Ativo Circulante consolidado respetivamente.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado - Ativo

(Unidade: Euro)

Ativo	2019	Peso	2018	Peso	Varição
Imobilizado	981 779 732	94,4%	982 427 220	95,6%	-0,07%
Bens de domínio público	667 915 989	64,2%	668 799 820	65,0%	-0,13%
Imobilizações incorpóreas	73 370	0,0%	69 741	0,0%	5,20%
Imobilizações corpóreas	311 803 561	30,0%	311 573 320	30,3%	0,07%
Investimentos financeiros	1 986 812	0,2%	1 984 339	0,2%	0,12%
Circulante	58 228 801	5,6%	45 740 089	4,4%	27,30%
Existências	1 231 672	0,1%	1 036 387	0,1%	18,84%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	12 323 397	1,2%	11 791 809	1,1%	4,51%
Disponibilidades	16 095 346	1,5%	10 662 408	1,0%	50,95%
Acréscimos e diferimentos	28 578 386	2,7%	22 249 485	2,2%	28,45%
Total do ativo	1 040 008 533	100,0%	1 028 167 309	100,0%	1,15%

O peso do **Passivo** no total dos Fundos Próprios e Passivo é de 17%, sendo possível afirmar que a dívida de maior expressão é a de Médio e Longo Prazos, cerca de 31,6M€.

Os **Fundos Próprios** consolidados, evidenciam o valor de 859M€, aproximadamente, com especial destaque para a conta de Património da entidade consolidante. De salientar que, o Capital Social das consolidadas em 2019 é de 0,4M€, sendo 0,2M€ de cada empresa.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AFU', 'AG', 'B', 'NOY', and others.



Os Fundos Próprios, com exclusão dos resultados líquidos dos exercícios, registam um aumento no montante de cerca de 4,1€ face ao ano anterior, fundamentado de forma como se segue:

- 3,3 M€, referente à aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2018 nos Resultados Transitados;
- 0,16M€ referente à aplicação nas Reservas Legais decorrente do Resultado Líquido de 2018;
- 0,81M€ referente as anulações de saldos das participadas nos Resultados Transitados.

O **Resultado Líquido** consolidado regista o valor de 1,3M€, o qual compreende os resultados líquidos de todas as empresas do grupo autárquico.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado – Fundos Próprios e Passivo

(Unidade: Euro)

Fundos Próprios e Passivo	2019	Peso	2018	Peso	Varição
Fundos próprios	859 032 296	82,6%	856 889 615	83,3%	0,25%
Património	845 466 952	81,3%	845 466 952	81,3%	0,00%
Reservas	7 925 321	0,8%	7 740 836	0,7%	2,38%
Resultados transitados	4 321 851	0,4%	358 429	0,0%	1105,78%
Resultado líquido do exercício	1 318 172	0,1%	3 323 398	0,3%	-60,34%
Passivo	180 976 237	17,4%	171 277 694	16,7%	5,66%
Provisões para riscos e encargos e	19 701 017	1,9%	17 674 755	1,7%	11,46%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo	31 655 646	3,0%	28 472 501	2,7%	11,18%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	7 877 775	0,8%	7 188 669	0,7%	9,59%
Acréscimos e deferimentos	121 741 799	11,7%	117 941 769	11,3%	3,22%
Total dos fundos próprios e passivo	1 040 008 533	100,0%	1 028 167 309	100,0%	1,15%

Análise à Demonstração Consolidada de Resultados

A generalidade das componentes dos Custos e Perdas e do Proveitos e Ganhos consolidados é determinada pelas contas individuais do Município.

A Demonstração de Resultados permite avaliar o grau de eficiência conseguido em termos de atividade, de forma a efetuar uma previsão relativamente à capacidade que o grupo autárquico detém para gerar fluxos de caixa. Da análise à estrutura dos custos e perdas numa primeira fase constata-se que são os Custos com o Pessoal e os Fornecimentos e Serviços Externos, os quais contribuem para o total dos Custos Operacionais com 63%.



Síntese da Demonstração de Resultados - Custos e Perdas

Custos e perdas	2019	Peso	2018	Peso	Variação
Custo das merc. vendidas mat. con:	9 333 029	10,3%	9 218 261	10,6%	1,25%
Fornecimentos e serviços externos	18 231 715	20,1%	18 385 133	21,2%	-0,83%
Custos com o pessoal	37 567 314	41,5%	34 831 190	40,2%	7,86%
Transf.s e subsídios correntes conc	6 701 429	7,4%	5 345 189	6,2%	25,37%
Amortizações do exercício	11 379 270	12,6%	11 244 541	13,0%	1,20%
Provisões do exercício	5 506 488	6,1%	4 559 855	5,3%	20,76%
Outros custos perdas operacionais	35 218	0,0%	28 894	0,0%	21,89%
(A) Custos e perdas operacionais:	88 754 463	98,1%	83 613 062	96,4%	6,1%
Custos e perdas financeiros	580 240	0,6%	670 147	0,8%	-13,4%
(C) Custos e perdas correntes	89 334 704	98,7%	84 283 208	97,2%	6,0%
Custos e perdas extraordinários	1 160 386	1,3%	2 463 219	2,8%	-52,9%
(E) Custos e perdas do exercício	90 499 454	100,0%	86 751 612	100,0%	4,3%
Resultado líquido do exercício	1 318 172		3 323 398		-60,3%

Da análise à estrutura dos Proveitos e Ganhos, é possível destacar que a rubrica de Impostos e Taxas é a que detém maior peso do total dos Proveitos e Ganhos do grupo autárquico com 45%, nomeadamente pelos proveitos oriundos dos impostos diretos dos quais se destacam, 16,4M€ do IMI e 10,9M€ do IMT da entidade consolidante. O peso das empresas municipais no total dos proveitos é de 4%, pelo que as explicações a apensar aqui, são as mesmas expostas no relatório das contas individuais. No total dos proveitos assiste-se a um crescimento de 1,9% comparado ao do ano anterior.

PROVEITOS E GANHOS

(Unidade: Euro)

Proveitos e ganhos	2019	Peso	2018	Peso	Variação
Vendas e prestações de serviços	24 639 534	26,8%	24 183 233	26,8%	1,89%
Impostos e taxas	41 527 103	45,2%	37 475 039	41,6%	10,81%
Trabalhos para a própria entidade	335 737	0,4%	243 153	0,3%	38,08%
Proveitos suplementares	1 815	0,0%	141 853	0,2%	-98,72%
Transferências e subsídios obtidos	15 094 637	16,4%	14 276 858	15,8%	5,73%
Outros proveitos e ganhos operaci	48 864	0,1%	22 364	0,0%	118,49%
(B) Proveitos e ganhos operacionais	81 647 691	88,9%	76 342 501	84,8%	6,9%
Proveitos e ganhos financeiros	14 664	0,0%	19 261	0,0%	-23,9%
(D) Proveitos e ganhos corrente	81 662 355	88,9%	76 361 761	84,8%	6,9%
Proveitos e ganhos extraordinários	10 155 271	11,1%	13 713 249	15,2%	-25,9%
(F) Proveitos totais	91 817 626	100,0%	90 075 010	100,0%	1,9%



Os Resultados Operacionais registaram um decréscimo de 2,25% face ao ano anterior, o que significa que existe uma tendência de gerar fluxos de caixa a partir da atividade operacional.

Os Resultados Extraordinários, registaram uma redução de 20% devido, essencialmente, a uma redução nas correções relativas a exercícios anteriores, e pelo facto de em 2019 não houve necessidade de regularização de provisões, como ocorrem em 2018.

O Resultado Líquido apresenta uma redução de 60% face ao ano anterior, esta quebra no resultado face ao ano anterior é proveniente da redução dos proveitos extraordinários, tendo como motivo principal o facto de em 2018 foram corrigidas provisões e em 2019 não foi necessário efetuar esse ajustamento, por outro lado a redução dos proveitos com subsídios ao investimento ter sido quase marginal.

O quadro que se segue exhibe a síntese dos resultados do Grupo Municipal de 2014 a 2019.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

(Unidade: Euro)

	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Resultados operacionais	-7 106 773	-7 270 561	-3 088 296	2 788 127	-985 637	-3 085 362
Resultados financeiros	-565 576	-650 886	-591 332	-953 920	-1 167 846	-948 875
Resultados correntes	-7 672 349	-7 921 447	-3 666 260	1 834 207	-2 153 483	-4 034 237
Resultados extraordinários	8 994 885	11 250 030	6 334 225	4 389 859	5 515 325	7 324 850
Resultado Líquido do Exercício	1 318 172	3 323 398	2 662 176	6 224 065	3 357 444	3 283 484

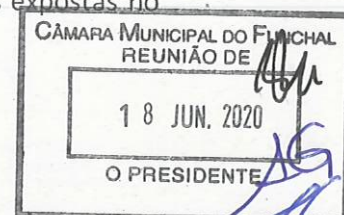
V. Dívida do Grupo Municipal

Descrição do endividamento consolidado por natureza, de acordo com o seguinte mapa:

nas contas do município, pelo que as explicações a apensar aqui, são as mesmas expostas no relatório das contas individuais.

Eventos subsequentes à data do Balanço

Não existem eventos relevantes subsequentes à data do Balanço.



VI. Fluxos de Caixa Consolidados

Mapa de fluxos de caixa consolidados

(Unidade: Euro)

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	10 662 408	Despesas orçamentais	85 806 635
Execução orçamental	10 090 988	Correntes	67 021 222
Operações de tesouraria	571 420	Capital	18 785 414
Receitas orçamentais	91 057 440	Operações de tesouraria	6 936 622
Correntes	78 939 214	Saldo para a gerência seguinte	16 095 346
Capital	12 036 504	Execução orçamental	15 341 792
Outras	81 723	Operações de tesouraria	753 553
Operações de tesouraria	7 118 755		
Total	108 838 603	Total	108 838 603

O quadro acima apresenta os fluxos de caixa consolidados do grupo municipal, representando o agregado dos pagamentos e recebimentos corrigidos. É de salientar que nas contas consolidadas o peso da entidade consolidante é por demais significativo, quando comparado com o grupo autárquico.

Para efeitos de consolidação, aos fluxos financeiros do município de 2019 foram deduzidos os montantes transferidos para as empresas municipais Frente Mar e Sociohabita, no valor 0,637M€ e de 0,847M€, respetivamente. Durante o ano de 2019, o Município recebeu da Sociohabita, o montante de cerca 5m€, referente consumo de água, sendo o mesmo deduzido dos fluxos financeiros.

O saldo da gerência anterior do grupo da consolidação ascendeu a cerca de 16M€. Considerando os recebimentos de operações orçamentais de 91M€ e de operações de

(Unidade) **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**
REUNIÃO DE
18 JUN. 2020
O PRESIDENTE

Dívidas a terceiros por natureza	Grupo público consolidado	Grupo público consolidado	Grupo público consolidado
	2019	2018	Variação
Médio e longo prazos	31 655 646	28 472 501	11,18%
Empréstimos bancários de 1 a 5 anos	16 405 702	15 788 667	3,91%
Empréstimos bancários a mais de 5 anos	14 898 083	12 019 770	23,95%
Outros empréstimos de 1 a 5 anos	320 649	486 111	-34,04%
Outros empréstimos a mais de 5 anos	31 212	68 966	-54,74%
Fornecedores de 1 a 5 anos		0	
Fornecedores a mais de 5 anos		0	
Outros credores de 1 a 5 anos		108 987	
Outros credores a mais de 5 anos		0	
Curto prazo até 1 ano	7 877 775	7 188 669	9,59%
Descoberto Bancário		0	
Empréstimos bancários	4 027 843	3 577 917	12,58%
Outros empréstimos	203 361	502 457	-59,53%
Fornecedores, c/c	864 870	998 926	-13,42%
Fornecedores - Fat receção/conferência	528 850	0	100,00%
Fornecedores de imobilizado, c/c	164 916	164 757	0,10%
Estado e outros entes públicos	829 160	714 501	16,05%
Administração autárquica	36 036	36 036	0,00%
Outros credores	950 638	940 803	1,05%
Clientes e utentes c/cauções	272 101	253 272	7,43%
Total das dívidas a terceiros	39 533 421	35 661 169	10,86%

O apuramento da dívida do grupo:

Apuramento da Dívida Total

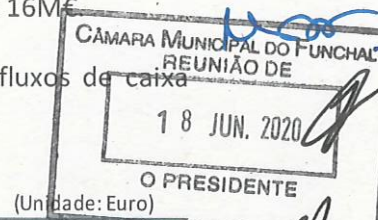
Unidade: €

Entidades	Percentagem de part. 2019	2019	2018	Variação
Município		39 533 421	35 661 170	10,86%
Empréstimos		35 886 850	32 443 888	10,61%
Fornecedores cc		1 393 720	998 926	39,52%
Fornecedores de imobilizado		164 916	164 757	0,10%
Estado e outros entes públicos		829 160	714 501	16,05%
Administração autárquica		36 036	36 036	0,00%
Outros credores		950 638	1 049 790	-9,44%
Clientes Utentes c/cauções		272 101	253 272	7,43%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais		0	536	-100,00%
AMRAM	12,63%	0	0	0,00%
APMCH	0,023%	0	0	0,00%
ANMP	0,393%	0	536	-100,00%
Total da Dívida		39 533 421	35 661 705	10,86%

O total da dívida 31-12-2019 é de 39,6M€ o que significa que o Grupo Municipal do Funchal registou um aumento da dívida no montante de cerca de 3,9M€, 10,7%, este aumento ocorreu

tesouraria de 7,1M€, bem como os pagamentos orçamentais de 85,8M€ e de operações de tesouraria de 6,9M€, obteve-se o saldo consolidado para a gerência seguinte de 16M€.

O quadro seguinte apresenta o contributo de cada uma das partes para os fluxos de caixa consolidados, com as devidas correções das transferências internas ao grupo.



(Unidade: Euro)

	Município	Frente Mar	Sociohabita	Consolidado
Receitas orçamentais	88 860 646	2 131 266	65 528	91 057 440
Correntes	76 742 420	2 131 266	65 528	78 939 214
Capital	12 036 504	0		12 036 504
Outras	81 723			81 723
Despesas orçamentais	82 533 123	2 747 770	525 743	85 806 635
Correntes	63 880 237	2 625 366	515 619	67 021 222
Capital	18 652 886	122 404	10 124	18 785 414

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right, and several smaller initials and signatures below it.

VII. Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

Município do Funchal

Ano: 31 Dezembro 2019, (Unidade Euro)

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
REUNIÃO DE
18 JUN. 2020
O PRESIDENTE

Código das Contas POCAL	Activo	Exercício			2018
		AB	AP	AL	
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	96 238 426		96 238 426	95 790 462
452	Edifícios	2 155 112	1029 212	1 125 900	1206 565
453	Outras construções e infra-estruturas	1240 488 289	6817 12 501	558 775 788	565 339 616
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	2 173 112	1765 132	407 980	414 094
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	11367 896		11367 896	6 049 082
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		1352 422 834	684 506 845	667 915 989	668 799 820
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	246 194	172 824	73 370	69 741
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
		246 194	172 824	73 370	69 741
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	32 526 575		32 526 575	32 526 575
422	Edifícios e outras construções	303 150 461	35 085 011	268 065 450	267 853 811
423	Equipamento básico	16 781 697	13 156 245	3 625 452	3 355 113
424	Equipamento de transporte	1233 410	1158 381	65 029	74 623
425	Ferramentas e utensílios	1113 656	982 814	130 843	126 968
426	Equipamento administrativo	7 777 512	6 740 305	1037 207	879 829
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1469 208	851766	617 442	565 024
442	Imobilizações em curso	5 735 563		5 735 563	6 913 376
448	Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
		369 788 082	57 984 521	311803 561	311573 320
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação	1985 170		1985 170	
414	Investimentos em imóveis				1961766
415	Outras aplicações financeiras	1643		1643	
441	Imobilizações em curso				22 573
447	Adiantamentos por conta de invest. Financeiros				
		1986 812		1986 812	1984 339
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 013 396	782 660	1230 736	1035 450
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	937		937	937
37	Adiantamentos por conta de compras				
		2 014 332	782 660	1231672	1036 387
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	8 068 836		8 068 836	3 623 247
212	Contribuintes, c/c	150		150	150
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa	37 779 638	33 942 488	3 837 150	6 518 622
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamento a fornecedores				
2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	13 403		13 403	699 504
264	Administração autárquica	26 262		26 262	13
268	Outros devedores	377 597		377 597	950 273
	Diferenças de Consolidação				
		46 265 885	33 942 488	12 323 397	11 791 809
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos bancários e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	16 084 950		16 084 950	10 654 204
11	Caixa	10 396		10 396	8 204
		16 095 346		16 095 346	10 662 408
	Acréscimos e diferendos:				
271	Acréscimos de proventos	28 197 343		28 197 343	22 043 384
272	Custos diferendos	381043		381043	206 102
		28 578 386		28 578 386	22 249 485
	Total de Amortizações		742 664 190		
	Total de Provisões		34 725 148		
	Total do Activo	1 817 397 871	777 389 338	1 040 008 533	1 028 167 309

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'An', 'G', 'B', 'NPT.', 'A', 'fley', and 'JR'.



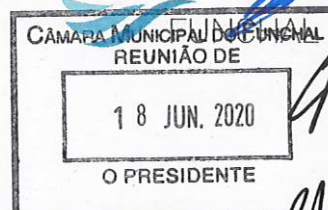
BALANÇO CONSOLIDADO

Município do Funchal

Ano: 31 Dezembro 2019 (Unidade: Euro)

Código das Contas POICAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercício	
		2019	2018
	Fundos próprios:		
51	Património	845 466 952	845 466 952
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	1749 898	1583 693
572	Reservas estatutárias	632	632
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	4 108	4 108
575	Subsídios	6 082 430	6 082 430
576	Doações	69 973	69 973
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	13 280	
59	Resultados transitados	4 321 851	358 429
88	Resultado líquido do exercício	13 18 172	3 323 398
	Total dos Fundos Próprios	859 032 296	856 889 615
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos e impostos	19 701 07	17 674 755
		19 701 07	17 674 755
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
	Empréstimos bancários	31303 785	27 808 436
	Outros empréstimos	351861	555 078
	Fornecedores		
	Outros credores		108 987
		31655 646	28 472 501
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
2311	Empréstimos bancários	4 027 843	3 577 917
	Outros empréstimos	203 361	502 457
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	864 870	998 926
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	528 850	
252	Credores pela execução do orçamento /Sócios accionistas		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	164 916	164 757
24	Estado e outros entes públicos	829 160	714 501
264	Administração autárquica	36 036	36 036
262+263+267+268	Outros credores	950 638	940 803
217	Clientes e utentes c/ cauções	272 101	253 272
		7 877 775	7 188 669
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	19 538 328	15 388 644
274	Proveitos diferidos	102 203 472	102 553 125
		121741799	117 941769
	Total do Passivo	180 976 237	171 277 694
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	1 040 008 533	1 028 167 309

Am
 JG
 JS
 JZ
 NPM.
 J
 Play
 JF



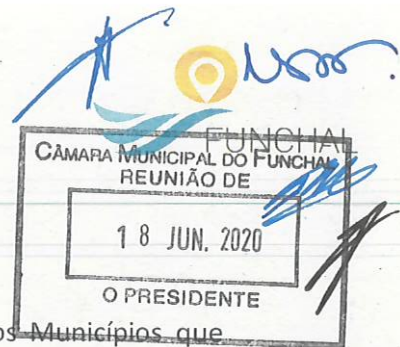
VIII. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Município do Funchal

Ano: 31 Dezembro 2019 (Unidade: Euro)

Códigos das contas POCAL		Exercício	
		2019	2018
Custos e perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	7 317 425	7 294 584
	Matérias	2 015 605	1 923 677
62	Fornecimentos e serviços externos		18 317 15
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	28 883 727	26 699 869
643 a 648	Encargos sociais:	8 683 587	8 131 321
63	Transferências e subsídios correntes concedidos		6 701 429
66	Amortizações do exercício		11 379 270
67	Provisões do exercício		5 506 488
65	Outros custos perdas operacionais		35 219
	(A) Custos e perdas operacionais		88 754 463
68	Custos e perdas financeiros		580 240
	(C) Custos e perdas correntes		89 334 704
69	Custos e perdas extraordinários		1 150 386
	(E) Custos e perdas do exercício		90 495 089
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		4 364
88	Resultado líquido do exercício		1 318 172
		91 817 626	90 075 010
Proveitos e ganhos			
	Vendas e prestações de serviços		
7111	Vendas de mercadorias	9 020 991	8 699 628
712+713	Vendas de produtos	10 13 506	12 13 43
712	Prestações de serviços	4 605 037	4 270 462
72	Impostos e taxas		41 527 103
(a)	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		335 737
73	Proveitos suplementares		1815
74	Transferências e subsídios obtidos		15 094 637
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		48 864
	(B) Proveitos e ganhos operacionais		81 647 691
78	Proveitos e ganhos financeiros		4 664
	(D) Proveitos e ganhos correntes		81 662 355
79	Proveitos e ganhos extraordinários		10 155 271
	(F) Proveitos totais		91 817 626
RESUMO:			
	Resultados operacionais (B) - (A)	-7 106 773	-7 270 561
	Resultados financeiros (D-B) - (C-A)	-565 576	-650 886
	Resultados correntes (D) - (C)	-7 672 349	-7 921 447
	Resultados extraordinários	8 994 885	11 250 030
	Resultado Líquido do Exercício (F) - (E)	1 318 172	3 323 398



IX. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

De acordo com o disposto no artigo 75º do RFALEI, é obrigatório para os Municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, a consolidação de contas.

O presente anexo, tem assim como objetivo prestar a informação necessária e útil para o adequado entendimento da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, poderá ser complementado com a leitura do anexo às contas individuais deste Município, com referência a 31 de dezembro de 2019 e com as necessárias adaptações.

As contas foram preparadas de acordo com o “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL”, sendo que as contas das entidades participadas, apesar de, em termos individuais, serem preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, foram convertidas para POCAL.

De notar que, não houve derrogações ao POCAL.

As principais alterações que ocorreram na consolidação foram ao nível das “Provisões para cobrança duvidosa”, dado que a rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, foi reclassificada para “Provisões para cobrança duvidosa” e em provisões do exercício na Demonstração Consolidada de Resultados.

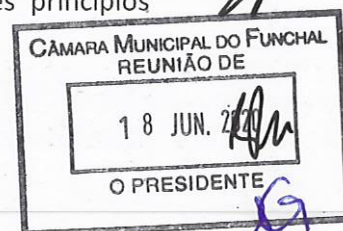
De harmonia com o n.º 7 do artigo n.º 75 do RFALEI, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem os seguintes documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
- e) Mapa do endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada desagregada por maturidade e natureza.

As demonstrações financeiras do Grupo Municipal do Funchal são apresentadas em euros, elaboradas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, tendo por base as instruções do SATAPOCAL destinadas a clarificar e adaptar a

norma à administração local e foram preparados de acordo com os seguintes princípios contabilísticos:

- Relevância e materialidade;
- Fiabilidade;
- Neutralidade;
- Plenitude;
- Comparabilidade (especial e temporal);
- Representação fidedigna da informação.



Método de Consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município do Funchal (“entidade-mãe”) foi o de Consolidação Integral, o qual consiste na combinação, linha a linha, dos elementos do balanço e da demonstração dos resultados das entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação, no balanço e demonstração de resultados da “entidade-mãe”.

O perímetro de consolidação do município integra as empresas municipais em que este participa em 100% do capital, no final do exercício económico.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Município do Funchal exerce o controlo foram consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que o Município assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais, até ao momento em que esse controlo cessa.

Tendo em conta que as participadas abrangidas pelo perímetro de consolidação são detidas a 100% pelo Município de Funchal, na preparação das contas consolidadas não se verifica a existência de interesses minoritários.

As contas consolidadas incluem a sociedade-mãe (Município do Funchal) e todas as suas subsidiárias (Frente Mar e Sociohabita).

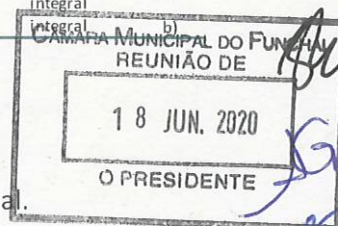
Entre a aprovação das demonstrações financeiras individuais das empresas municipais e as demonstrações financeiras consolidadas não existiram acontecimentos subsequentes que tivessem originado a necessidade de efetuar ajustamentos adicionais.

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas;
 - a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Denominação da entidade	Sede social	Detentor de capital	% Capital detido 2019	Método de consolidação	Obs
Município do Funchal	Largo do Município				a)
Frente Mar	Passeio Público Marítimo Ponta Gorda	Município do Funchal	100%	Consolidação integral	b)
Sociohabita	Largo do Município	Município do Funchal	100%	Consolidação integral	b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do art. 75.º do RFALEI

b) Entidades controladas a 100% pelo Município do Funchal



b) Número médio de trabalhadores ao serviço do Grupo Municipal do Funchal.

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação, distribuídos por categorias conforme mapa demonstrativo:

Categoria profissional	Número médio de trabalhadores			Total
	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	
Dirigente superior		1	1	2
Dirigente intermédio	50	1	3	54
Carreiras gerais - Técnico superior	193	12	20	225
Carreiras gerais - Assistente Técnico	246		15	261
Carreiras gerais - Assistente operacional	894	95	10	999
Bombeiros	140			140
Informática	20	1		21
Outros	63			63
Total	1606	110	49	1765

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.

Não foram encontradas na preparação das contas consolidadas situações de insuficiência nas normas de consolidação, para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Adicionalmente, não existem situações de afastamento da aplicação destas normas de consolidação.

Não existiram alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação.

a) Os procedimentos e movimentos extracontabilísticos seguidos na preparação das contas consolidadas foram, resumidamente, os seguintes:

- Eliminação da quantia escriturada do investimento do município e a parte do capital próprio de cada empresa consolidada;



- Eliminação dos saldos, transações, rendimentos e ganhos e gastos e perdas intragrupo: os saldos e transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como os ganhos e perdas não realizadas resultantes dessas transações são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Município do Funchal nessas entidades;
 - Eliminação dos resultados provenientes de transações intragrupo que sejam reconhecidos no ativo;
 - Uniformização das políticas contabilísticas adotadas nas empresas que integram o perímetro de consolidação.
- b) Foi adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- c) Não existiram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
- d) Não existiram alterações, no decurso do exercício, da composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- e) Considerando que no âmbito do POCAL, ou seja no Município do Funchal, as amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de abril, CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, e que no caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (SNC - Sistema de Normalização Contabilística), tornou-se necessário avaliar o impacto de homogeneização de taxas aplicadas, tendo sido concluído que não existem casos cuja materialidade justifique procedimentos de homogeneização valorativa da informação.
- f) O Município (entidade-mãe) aplicou na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital

próprio, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se valorizados, em todos os aspetos materialmente relevantes, segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

4. Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazo

- a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (artigo 75.º, n.º 7, al. d) do RFALEI), desagregado por rubrica patrimonial:

(Unidade: Euro)

Código/Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio e longo prazos				Eliminação de créditos/Dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	Total		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
231113- Empréstimos bancários de CP	3 945 677	82 166		4 027 843		4 027 843
231114 - Empréstimos Entidades Públicas de C	203 361			203 361		203 361
23121 - Empréstimos bancários de M/L prazos	30 980 437	323 348		31 303 785		31 303 785
23123 - Empréstimos Entidades Públicas no M	351 861			351 861		351 861
Total	35 481 335	405 514		35 886 850		35 886 850

- b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos próximos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial:

(Unidade: Euro)

Grupo Municipal	Entidade credora	Montante contratado	Capital em dívida em 31.12.2019	Data de vencimento
	Millennium bcp	250 000	47 979	30/11/2020
	IHRU - Laginhas	191 364	12 027	20/12/2020
	IHRU - Canto do Muro	1 394 769	87 663	20/12/2020
	Conjunto Habitacional Alegria	850 545	127 709	23/12/2022
	Conjunto Habitacional das Cruzes	434 633	73 685	23/12/2022
	TOTTA 5M€	4 987 979	159 093	29/05/2020
	CGD - Apoio ao Invest. 2,17M€	4 500 397	664 907	18/09/2022
Total do Grupo Municipal		12 609 686	1 173 062	



c) As dívidas a terceiros apresentam a seguinte composição:

Dívidas a terceiros por natureza	Município do Funchal	Frente MarFunchal,EM	Sociohabita, EM	Total	Grupo público consolidado
1	2	3	4	5=2+3+4	7=5-6
Médio e longo prazos	31 332 298	323 348	0	31 655 646	31 655 646
Empréstimos bancários de 1 a 5 anos	16 150 841	254 861		16 405 702	16 405 702
Empréstimos bancários a mais de 5 anos	14 829 596	68 487		14 898 083	14 898 083
Outros empréstimos de 1 a 5 anos	320 649			320 649	320 649
Outros empréstimos a mais de 5 anos	31 212			31 212	31 212
Fornecedores de 1 a 5 anos					
Fornecedores a mais de 5 anos					
Outros credores de 1 a 5 anos					
Outros credores a mais de 5 anos					
Curto prazo até 1 ano	6 818 242	1 806 786	120 209	8 745 236	7 877 775
Descoberto Bancário					
Empréstimos bancários	3 945 677	82 166		4 027 843	4 027 843
Outros empréstimos	203 361			203 361	203 361
Fornecedores, c/c	587 798	1 143 885	649	1 732 332	864 870
Fornecedores - Fat receção/conferência	528 850			528 850	528 850
Fornecedores de imobilizado, c/c	160 882	4 034	0	164 916	164 916
Estado e outros entes públicos	508 430	288 088	32 642	829 160	829 160
Administração autárquica	36 036			36 036	36 036
Outros credores	575 107	288 613	86 918	950 638	950 638
Clientes e utentes c/ cauções	272 101			272 101	272 101
Total das dívidas a terceiros	38 150 540	2 130 134	120 209	40 400 882	39 533 421

(Unidade: Euro)

Resumo da dívida por maturidade	Município do Funchal	Frente MarFunchal,EM	Sociohabita, EM	Total	Grupo público consolidado
Até 1 ano	6 818 242	1 806 786	120 209	8 745 236	7 877 775
De 1 a 5 anos	16 471 490	254 861	0	16 726 351	16 726 351
A mais de 5 anos	14 860 807	68 487	0	14 929 294	14 929 294
Total	38 150 540	2 130 134	120 209	40 400 882	39 533 421

Da análise das dívidas a terceiros, salienta-se a dívida de natureza de médio e longo prazo no montante de 31.7M€, com um peso de 80% no total das dívidas.

Na dívida de curto prazo salienta-se os Empréstimos obtidos no montante de 4,2M€ e os Fornecedores de conta corrente no montante de 0,8M€, a que correspondem um peso de 11% e 2%, respetivamente, do total da Dívida a terceiros.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal



Tipo de Fluxos	Município do Funchal - Frente Mar									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	SaldoFinal	SaldoInicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	28 126	636 713		636 713	28 126					
Empréstimos										
Relações comerciais						725 726	35 812			761 538
Participações cap em numerário										
Participações cap. em espécie										
Outros										
Total	28 126	636 713		636 713	28 126	725 726	35 812	0		761 538

(Unidade: Euro)

Tipo de Fluxos	Município do Funchal - Sociohabita									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	SaldoFinal	SaldoInicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	104 062	742 500		846 562	0					
Empréstimos										
Relações comerciais						77 755	43			77 798
Participações cap em numerário										
Participações cap. em espécie										
Outros										
Total	104 062	742 500		846 562	0	77 755	43			77 798

6. Informações relativas a compromissos

Não figuram compromissos assumidos pelo Grupo Municipal do Funchal que não constem do balanço.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir das demonstrações financeiras do Município do Funchal e das entidades a consolidar, tendo sido seguidos os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Foram efetuadas as diversas correspondências patrimoniais, de forma a articular o sistema contabilístico da entidade consolidante e das entidades a consolidar.

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL.

7.1 Imobilizações

De um modo genérico, as imobilizações foram valorizadas ao custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1 - Imobilizações, do POCAL.

À data das presentes demonstrações financeiras ainda não nos foi possível concluir a inventariação dos bens do Município, razão pela qual não se encontram identificados, valorizados e devidamente refletidos nas demonstrações financeiras todos os ativos imobilizados pertença do Município do Funchal. Pelo que, faltam inventariar no essencial, os bens móveis adquiridos até ao exercício de 2004, que terão como prazo de amortização de vários exercícios.

Por este facto, todos os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2004 encontram-se valorizados ao justo valor a essa data. Todas as aquisições efetuadas posteriormente encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual compreende todos os gastos para colocar o ativo em perfeitas condições de utilização.

Para os bens obtidos a título gratuito foi também considerado o critério do valor à data, ou então não foi atribuído valor.

Os "Trabalhos para a própria entidade", apresentam o valor dos projetos de engenharia e das ações de fiscalização de empreitadas efetuados pelos próprios técnicos da Autarquia e que concorrem para o valor total das empreitadas. Os valores foram apurados tendo por base informação interna do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. A taxa de amortização de cada bem corresponde à fixada no CIBE.

7.2 Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição. Estes investimentos são ajustados na medida da probabilidade de não recuperação dos mesmos.

7.3 Existências

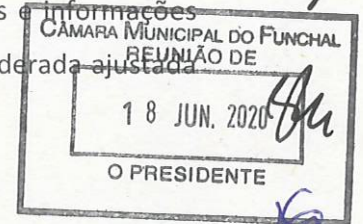
As existências estão valorizadas ao valor mais baixo entre o custo de aquisição e o valor de realização, conforme previsto no POCAL.

7.4 Provisões

As rubricas, provisões para dívidas de cobrança duvidosa, foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos da não cobrança das contas a receber de clientes, contribuintes e utentes. De acordo com os normativos legais para as prescrições.



As rubricas, provisões para riscos e encargos e para investimentos financeiros, foram constituídas/reforçadas tendo em consideração a análise dos riscos inerentes e informações prestadas pelos Advogados encarregues do patrocínio jurídico e que foi considerada ajustada atendendo à natureza dos processos.



7.5 Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

8. Informações relativas a determinadas rubricas

- a) O Grupo Municipal do Funchal não tem qualquer montante registado nas rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e desenvolvimento».
- b) Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões são os apresentados nos seguintes mapas:

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências/Abates	Saldo final
Bens domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	95 790 462				447 963	96 238 426
Edifícios	2 155 112					2 155 112
Outras construções e infra-estruturas	1 239 369 102		91 128		1 028 059	1 240 488 289
Bens do património histórico, artístico e cultural	2 173 112					2 173 112
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	6 049 082		6 794 835		-1 476 022	11 367 896
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
	1 345 536 870	0	6 885 963	0	0	1 352 422 834
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos	211 257		34 937			246 194
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas						
	211 257	0	34 937	0	0	246 194
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	32 526 575					32 526 575
Edifícios e outras construções	300 541 179		6 444		2 602 838	303 150 461
Equipamento básico	15 918 168		863 529			16 781 697
Equipamento de transporte	1 231 976		1 434			1 233 410
Ferramentas e utensílios	1 061 826		53 243		-1 413	1 113 656
Equipamento administrativo	7 182 484		628 029		-33 002	7 777 512
Taras e vasilhame	0					0
Outras imobilizações corpóreas	1 344 954		111 882		12 372	1 469 208
Imobilizações em curso	6 191 376		2 161 525		-2 617 338	5 735 563
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas						
	365 998 539	0	3 826 087	0	-36 543	369 788 082
Investimentos financeiros:						
Partes de capital						
Obrigações e títulos de participação	1 961 766					1 961 766
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	22 573	2 473				25 046
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de invest. Financeiros						
	1 984 338	2 473	0	0	0	1 986 812
	1 713 731 004	2 473	10 746 987	0	-36 543	1 724 443 921

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Amortizações				
Bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	948 547	80 665		1 029 212
Outras construções e infra-estruturas	674 029 485	7 683 015		681 712 500
Bens do património histórico, artístico e cultural	1 759 018	6 115		1 765 132
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	676 737 050	7 769 795	0	684 506 845
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos	141 516	31 308		172 824
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
	141 516	31 308	0	172 824
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	20 967 030	1 468 928		22 435 958
Outras construções	11 720 337	928 716		12 649 053
Equipamento básico	12 563 054	593 191		13 156 245
Equipamento de transporte	1 157 353	11 028		1 168 381
Ferramentas e utensílios	934 858	48 997	-1 041	982 814
Equipamento administrativo	6 302 655	470 002	-32 351	6 740 305
Taras e vasilhame	0			0
Outras imobilizações corpóreas	779 930	73 964	-2 128	851 766
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
	54 425 217	3 594 825	-35 521	57 984 521

- c) Não existem ajustamentos no valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais.
- d) Não existem provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
- e) Não existem no ativo diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.



- f) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

Rubricas:	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	Total	Eliminação de transações	Grupo público consolidado
Vendas de mercadorias	9 020 991			9 020 991		9 020 990,73
Vendas de produtos	1 013 506			1 013 506		1 013 506
Prestações de serviços	11 840 701	2 213 217	843 252	14 897 171	-292 133	14 605 037,29
Total	24 183 233	2 213 217	843 252	24 931 667	-292 133	24 639 534

- g) Não foram efetuadas amortizações nem provisões extraordinárias com vista a obter vantagens fiscais no exercício ou em exercícios anteriores.
- h) Não existe uma diferença materialmente relevante entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios.
- i) Relação nominal dos responsáveis:

(Unidade: Euro)

Órgão Executivo e Administradores			Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita
Nome	Situação na Entidade	Período de responsabilidade de	Remuneração ilíquida auferida Anual*		
MIGUEL SÉRGIO CAMACHO	Presidente	Junho 2019	59.583,22		
IDALINA PERESTRELO LUÍS	Vereadora em regime de permanência	Outubro 2017	49.197,33		
MARIA MADALENA CAETANO	Vereadora em regime de permanência	Outubro 2017	50.694,54		
JOAO PEDRO MENDONÇA	Vereador em regime de permanência	Outubro 2017	49.499,67		
BRUNO FERREIRA MARTINS	Vereador em regime de permanência	Outubro 2017	49.369,47		
Ruben Dinarte Silva Abreu	Vereador em regime de permanência	Junho 2019	28.181,84		
José Nelson Rodrigues Abr	Administrador	Fevereiro 2018		50 374	
Filipe Renato da Silva Rebelo	Administrador	Janeiro 2018			48 904
Total			0	50 374	48 904

* Incluem todos os abonos

(Unidade: Euro)

Designação da Entidade	Órgão de Fiscalização	
	Valor	Entidade
Fortunato & Rafael, SROC Lda.	18 000	Município do Funchal
UHY & Associados, SROC, Lda.	3 600	Frente Mar
BDO & Associados, SROC, Lda	3 750	Sociohabita
Total do Órgão de Fiscalização	25 350	Grupo Municipal

- j) Não existem casos em que foi efetuada a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, com base em diplomas legais.



- k) Não foram efetuadas reavaliações a qualquer elemento registado no balanço consolidado.
- l) Situações em que o resultado do exercício foi afetado:

1) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»:

A secção 4.3.1. do POCAL define que as dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

2) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

De acordo a secção 2.7.1 – Provisões do POCAL não são consideradas de cobrança duvidosa as dívidas do Estado e Regiões autónomas.

Contudo em 16 de Outubro de 2013 foi publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 200, o Acórdão n.º 398/2013 relativo ao Processo n.º 796/2012, no qual o Tribunal Constitucional decidiu:

a) Não conhecer do recurso na parte em que se requereu a fiscalização da constitucionalidade da interpretação dos artigos 19.º, n.º 1, c), 20.º, n.º 1 e 63.º, n.º 3 da LFL, e do artigo 42.º, n.º 1, e do mapa XIX anexo à lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, segundo o qual o reconhecimento do direito dos municípios insulares a receberem uma participação na percentagem variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial está dependente de publicação de decreto-legislativo;

b) Não julgar inconstitucional a interpretação dos artigos 19.º, n.º 1, c), 20.º, n.º 1 e 63.º, n.º 3, da Lei das Finanças Locais, e do artigo 42, n.º 1, e do mapa XIX anexo à lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, com o sentido de que não compete ao Estado proceder diretamente à transferência para os municípios das Regiões Autónomas das verbas relativas à participação destes na percentagem variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; e

c) Julgou improcedente, nesta parte, o recurso interposto pelo Município do Funchal.

Assim, em consequência desta decisão que veio alterar o entendimento que havia sido divulgado na nota 8.2.35 das Notas ao Balanço e Demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, o Município do Funchal mantém na rubrica provisões do balanço o montante de 5.020.007€ relativo ao montante não recebido correspondente às verbas de I.R.S. do período entre março e dezembro de 2009 e de dezembro de 2010.

m) Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2019	2018		2019	2018
681-Juros suportados	580 240	670 147	781-Juros obtidos	4	2
682-Perdas em entidades participadas			782-Ganhos em entidades participadas		
683-Amortizações de investimentos em imóveis			783-Rendimentos de imóveis		
684-Provisões para aplicações financeiras			784-Rendimentos de part de capital		2469,14
685-Diferenças de câmbios desfavoráveis			785-Diferenças de câmbio favoráveis		
			786-Descontos de pronto pagamento obtidos		
687-Perdas na alienação de aplic. tesouraria			787-Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria	14 661	16 790
688-Outros custos e perdas financeiros			788-Outros proveitos e ganhos financeiros		
Resultados financeiros	-565 576	-650 886	Resultados financeiros		
	14 664	19 261		14 664	19 261



n) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2019	2018		2019	2018
691 Transferências de capital concedidas	126		791 Restituição de impostos		0
692 Dívidas incobráveis			792 Recuperação de dívidas		2 480
693 Perdas em existências	6 407	36 406	793 Ganhos em existências		
694 Perdas em imobilizações	1 021	6 252	794 Ganhos em imobilizações		6 985
695 Multas e penalidades	17 528	6 045	795 Benefícios de penalidades contratuais	522 494	390 946
696 Aumentos de amortizações e de provisões			796 Reduções de amortizações e provisões	82 450	7 136 383
697 Correções relativas a exerc. anteriores	983 501	2 103 894	797 Correções relativas a exercícios anteriores	5 615 234	2 109 175
698 Outros custos e perdas extraordinários	151 802	311 867	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	3 935 093	4 068 524
Resultados extraordinários	8 994 885	11 250 030	Resultados extraordinários		
	10 155 271	13 714 494		10 155 271	13 714 494

o) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício:

Provisões	Saldo Inicial	Aumento	Redução	(Unidade: Euro)
				Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria				
291 Provisões para cobranças duvidosas a)	31 683 726	2 258 763		33 942 488
292 Provisões para riscos e encargos b)	17 674 755	1 986 124		19 660 879
39 Provisões para depreciação de existências	731 561	51 099		782 660
49 Provisões para investimentos financeiros				0
	50 090 042	4 295 986	0	54 386 027

Provisões para cobranças duvidosas no Balanço:

21.8 Clientes, Contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa	37 779 638,30
29.1 Provisões para cobranças duvidosa	33 942 488,21
	3 837 150,09

O custo das provisões do exercício na DR's:

Provisões para cobranças duvidosas	Reforço	Diminuições	Saldo
	13 308 432,92	9 653 875,72	3 654 557,20

* O valor de 9.653.875,72 é referente a receita do Município para com a EEM à data de 31.12.2019, relativo a Direitos de Passagem (utilização do Domínio Público pelas Infraestruturas da EEM).

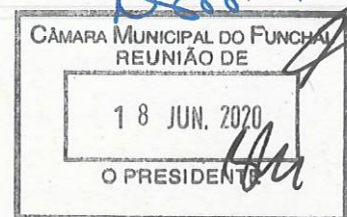
Foram calculadas o valor das provisões para cobrança duvidosa pela diferença da dívida dos direitos de passagem da EEM, uma vez que esse montante é reconhecido pelas duas partes.

Provisões Outros riscos e encargos no balanço:

292 Provisões para Outros riscos e encargos	19 701 016,82
---	----------------------

Dos quais:

Entidade	Nº do Processo	Valor
Zagope – Construções e Engenharia, S.A. e Tecno	212/13.7TBFUN	115 000,00
Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas,	236/09.9BEFUN	130 000,00
Sintap – Sindicato dos Trab. Adm.Pública e de E	109/16.9BEFUN	58 000,00
William Hinton & Sons, Lda	208/05.2BEFUN	6 000,00
A.R.M.	303/17.5BEFUN	6 090 950,42
A.R.M.	235/14.9BEFUN	4 425 604,26
Ligia Maria de Caires Neves Ferreira e Jorge de	87/15.1BEFUN	30 000,00
Maria Lígia de Freitas	291/13.7BEFUN	46 530,00
Tecnovia Madeira e Andrade Gutierrez	26/16.2BEFUN	387 712,86
Ana Maria Pinto, Lda	184/14.0BEFUN	50 000,00
Madeira Shopping – Sociedade de Centros Come	9/14.7BEFUN	5 000,00
Joaquim Antonio das Relíquias Teresa	128/14.0BEFUN	8 000,00
Tecnovia Madeira-Sociedade de empreitadas, L	274/14.0BEFUN	1 307 681,76
Sibafil – Sociedade de Empreitadas, Lda	269/14.3BEFUN	36 634,72
Madeira Green Train – Animação Turística, Lda	15/15.4BEFUN	35 100,00
Norberto Camacho Faria da Silva	253/15.0BEFUN	25 000,00
Carvalho & Pereira unipessoal Lda	96/17.6 BEFUN	3 528,28
Madeira Shopping – Sociedade de Centros Come	30/15.BEFUN	5 000,00
Diniz & Carvalho Lda	302/16.4BEFUN	89 195,80
Florasanto - Agricultu«ura e Silvicultura, Lda	99/18.3BEFUN	183 025,50
Rosa David de Jesus Pontes Fernandes	92/18.6BEFUN	265 215,14
EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, SA	91/16.7BEFUN	6 157 728,05
Subtotal		19 460 906,79
Anulação Imparidade FMF		240 110,03
Total		19 701 016,82



19
 15
 15
 N.º 1.
 P.
 P.
 JF

O custo das provisões do exercício na DR's:

67.2 Provisões para Outros riscos e encargos	3 496 131,55
---	---------------------

Entidade	Valor
A.R.M.	1 800 831,31

Anulação de Provisões FMF	1 695 300,24
---------------------------	--------------

67.3 Provisões para Depreciação de Existências	51 099,18
---	------------------

Total de provisões do exercício na DR's:	5 506 487,69
---	---------------------

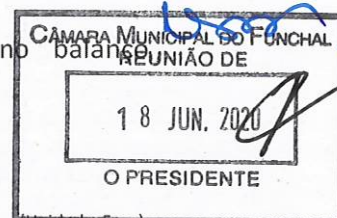
Nota: As provisões foram reconhecidas de acordo com a informação prestada pelos Advogados encarregues do patrocínio jurídico e que foi considerada ajustada atendendo à natureza dos processos.

A rubrica, provisões para riscos e encargos foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos inerentes. De acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

p) O grupo não possui bens em regime de locação financeira.

q) Não existem dívidas que se encontrem tituladas não evidenciadas no balanço consolidado.

r) Movimentos ocorridos na classe 5 «Fundo patrimonial» no Grupo:



Contas	2018	Aumentos	Diminuições	Aplicação do RL	2019
51 - Património	845 466 952				845 466 952
55-Ajustamentos de partes de Capital em empresas:					
56-Reservas de reavaliação:					
57-Reservas:					
571-Reservas legais	1 583 693			166 205	1 749 898
572-Reservas estatutárias	632				632
573-Reservas contratuais					
574-Reservas livres	4 108				4 108
575-Subsídios	6 082 430				6 082 430
576-Doações	69 973				69 973
577-Reservas decorrentes de transferências de ativos		18 280			18 280
59-Resultados transitados	358 429	104 001		3 859 421	4 321 851
	853 566 217	122 280	0	4 025 627	857 714 124

	857 714 124
Resultado Líquido	1 318 172
Total dos Fundo Próprios	859 032 296

As variações ocorridas nas rubricas que compõem os Fundos próprios podem ser analisadas como se segue.

Aplicação do resultado líquido de 2017_Reservas legais	166 205,31
Reservas decorrentes de transferências de activos	18 279,66
Resultado Líquido CMF	104 000,56
Aplicação do resultado líquido de 2018 em resultados transitados	3 242 568,28
Eliminação de saldos das participadas	616 853,12
Total	4 147 906,93

9. Informações diversas

- Não existem outras informações exigidas por diplomas legais.
- Classificação de dívidas a fornecedores.

Em consonância com o definido no POCAL e com as diretrizes da DGAL o Balanço incorpora a reclassificação dos montantes de dívidas cedidas pelos fornecedores a instituições bancárias (excluindo fornecedores de imobilizado) da rubrica de outros credores para as rubricas de fornecedores em dívidas a terceiros de curto prazo e em dívidas a terceiros de médio e longo prazo.



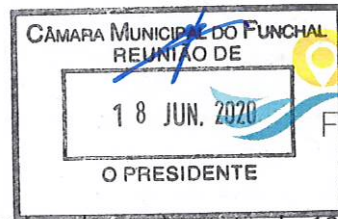
c) A atual legislação prevê a imputação de juros de mora por atraso de pagamento. O historial do Município do Funchal vinha permitindo concluir que por norma estes juros eram debitados pelos fornecedores, e quando se verificava o seu débito muito esporadicamente davam origem ao pagamento efetivo dos mesmos. Porém, esta situação evoluiu noutro sentido num passado recente, fazendo com que os fornecedores mudassem a sua atitude, passando assim em maior número a liquidarem os juros de mora a que a lei lhes permite cobrar. Então com referência a 31 de dezembro de 2019 as demonstrações financeiras do Município do Funchal incluem a totalidade de responsabilidades associadas a estes débitos, tendo o Município espelhado nas suas demonstrações financeiras, por via de provisões ou acréscimos e diferimentos, os juros de mora debitados por fornecedores.

Em referência a 31 de dezembro de 2019, existem, entre outras, as seguintes ações intentadas por terceiros contra o Município:

Valor do Pedido (em euros)	Probabilidade de ganhar a causa segundo a opinião dos advogados	Descrição
7.254.916 acrescido de juros	É convicção do Advogado que esta indemnização não é devida pelo facto da mesma estar absorvida pelo pagamento efetuado no processo de expropriação.	Pedido de indemnização pela expropriação pela RAM a pedido do Município de um terreno onde veio a ser implantada a Praça da Autonomia. O STA veio decidir que "nada está decidido quanto a montantes nem sequer quanto à efetiva exigência da Indemnização" - Aguarda a decisão do recurso.
3.702.307 Acrescido de juros	A possibilidade de obter ganho de causa neste processo é grande, superior a 95 por cento.	Pedido de lucros cessantes por alegada criação de expetativas com a consequente não adjudicação da empreitada.

É convicção do Executivo do Município apoiado na opinião dos Advogados que patrocinam os processos em questão, que destas situações não advirão responsabilidades significativas, que afetem as demonstrações financeiras em referência a 31 de dezembro de 2019.

6 976 112	Em sede de despacho saneador, já foi julgada procedente a exceção de caso julgado em relação ao Ministério das Finanças, mantendo-se o pedido do Município do Funchal contra a RAM. Aguarda decisão.	Pedido de reembolso pelo Município à RAM da participação variável do IRS de 2009 e 2010.
27.333.419 acrescido de juros	Aguarda Decisão	Pedido da devolução da taxa fixa faturada pela ARM, por consubstanciar um "imposto", não aprovado com observância das regras legais.



FUNCHAL

Em 15/08/2017 ocorreu a queda duma árvore no Largo do Monte que levou à morte de 13 pessoas. O Município do Funchal refuta qualquer responsabilidade pelo incidente que se verificou pela queda da árvore que estava implantada num terreno que não é propriedade da autarquia, e que além disso estava saudável, posição que foi reforçada no relatório preliminar emitido por um perito independente que concluiu que a árvore apresentava um “bom estado global” (alínea f) das conclusões: página 109) inexistindo qualquer lesão ou anomalia que possa ter interferido na sua queda, não encontrando “defeitos na estrutura mecânica da árvore ou cargas externas naturais (vento ou outras) que justifiquem a rotura repentina da grande raiz de tensão, que se encontrava integralmente sã, e o conseqüente colapso do carvalho” (alínea ff) das conclusões: página 115).

Não obstante este entendimento, uma vez que deu entrada na CMF um pedido de indemnização apresentado pelos filhos duma cidadã atingida mortalmente, o Município do Funchal comunicou aquele requerimento, a título cautelar, à mediadora da autarquia para o seguro de responsabilidade civil.

d) As empresas municipais integrantes do perímetro de consolidação do município aplicam o SNC e asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, "JFM", "L. Man.", "P. P. P.", and "JF".

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
REUNIÃO DE

18 JUN, 2024

O PRESIDENTE

[Handwritten signatures]

